



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

PORTARIA Nº 62, DE 8 DE MAIO DE 2026

Revoga portaria que menciona.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Brilhante - MS, no uso de suas atribuições legais previstas na Resolução 127/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

- Art. 1º Revogar a Portaria nº 61, de 5 de maio de 2026, que convocou vereadores para eleição de mesa diretora no dia 11 de maio de 2026.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante - MS, 8 de maio de 2026.

José Maria Caetano de Sousa
Presidente

Lívia Conceição Dias da Silva
1ª Secretária